



PORTARIA Nº. 040 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

**CONCEDE ADICIONAL DE TITULAÇÃO À
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
SUZAMARA DE LIMA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VANDERLEI GALLINA, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.459/2023 de 22.12.2023 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores e Lei Municipal nº 344 de 31.05.2000 Plano de Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido Adicional de Titulação à Servidora Pública Municipal **SUZAMARA DE LIMA**, ocupante do cargo de **AGENTE EDUCATIVO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES** no montante de 10% (dez por cento), calculado sobre o salário base do servidor, pela apresentação de título de Conclusão de Graduação.

CARGO: Agente Educativo

HABILITAÇÃO EXIGIDA À ÉPOCA: Ensino Médio

ADICIONAL DE TITULAÇÃO: Adicional de Graduação

TÍTULO: Certificado de Conclusão de Graduação

Parágrafo único - Faz parte integrante da presente portaria o requerimento do servidor e a documentação de comprovação da titulação.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão por conta de dotação própria prevista no orçamento Municipal.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015**, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil/SC, aos 10 de fevereiro de 2025.

VANDERLEI GALLINA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

BRUNO CREMONINI
Diretor de Fazenda